DECRETO nº 108/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 8.160,0(oito mil cento e sessenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 750,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.020 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMOU
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 260,00
2.033 - Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto - Rural
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 250,00
2.043 – Manutenção da Frota Rodoviária
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.600,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 700,00
2.029 – Conservação de Cemitérios Municipais
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 900,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.072 – Manutenção dos Prédios das Unidades de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 1. 500,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.500,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.186 – Manutenção de Veículo
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 700,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 8.160,00(oito mil cento e sessenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRET. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2.011 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SAP
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 500,00
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 250,00

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.023 – Manutenção de Prédios da SMOU
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 60,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 200,00
2.034 – Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto – Urbano
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 900,00
2.037 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.47.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas R$ 250,00
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.800,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Física. R$ 500,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
2.189 – Manutenção do Prédio do Hospital
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 1.500,00

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.106 – Manutenção de Ginásios de Esportes
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00
2.107 – Promoção de Eventos Culturais
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R$ 500,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 300,00
2.200 – Manutenção de Veículo
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 200,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.097 – Atividades Básicas de Assistência Social – PSB
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 700,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 16 de agosto de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 16 de agosto de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.